



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA – Nº 087/2022
TOMADA DE PREÇOS 03/2022**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de CONTRATANTE, de outro lado a empresa **CIMPAVER PAVIMENTOS LTDA**, com sede na Estrada Linha Grande, s/nº, na Cidade de Nova Alvorada-RS, inscrita no CNPJ nº 21.280.471/0001-70, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. Fabiano Pagnussatt, portador do RG nº 1056066911, inscrito no CPF nº 638.121.850-91, residente e domiciliado na Avenida Guerino Basso, nº 1767, na cidade de Nova Alvorada-RS, Cep 95.985-000, de ora em diante denominado CONTRATADA, firmam o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Contrato é parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 003/2022.

CLAUSULA PRIMEIRA: De acordo com a Cláusula Quarta do Contrato Original, fica prorrogado por um período de 06 (seis) meses, os serviços de execução de pavimentação conforme contrato, a contar do vencimento do mesmo, ou seja, de 08 de novembro de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 06 de Novembro de 2023.

GILSO PAZ

Prefeito Municipal

CIMPAVER PAVIMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
